

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS 08 ANOS DO PACTO
NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA**

Considerando a Meta 2 do Pacto Niterói Contra a Violência no Plano de Governo de 2026 e conforme a Portaria Secretaria Executiva nº 3446/2025, que designou a servidora Maria das Graças Silva Raphael para exercer a Coordenação Executiva do Pacto PNCV, e as prerrogativas dessa portaria em seu artigo 2º, fica definida a composição da Comissão Organizadora da Publicação referente aos 08 Anos do Pacto Niterói Contra a Violência, com os(as) seguintes servidores e estagiários:

I-Composição:

Nome	Secretaria / Programa	Vínculo de Origem	Matrícula
Maria das Graças Silva Raphael	Secretaria Executiva – SEXEC / Coordenação Executiva PNCV	Subsecretária / Coordenação Executiva	12438180
Gilson Chagas e Silva Filho	Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP / Comitê Executivo PNCV	Secretário	12475010
Luciano dos Santos Avelar	Observatório de Segurança Pública de Niterói – OSPNIT / GGIM	Servidor	1235.119-5
Marcela de Souza Cabral da Silva	SEXEC/Pacto Niterói Contra a Violência / Assessoria à Coordenação Executiva	Servidora	12471530
André de Souza Felix dos Santos	Pacto Niterói Contra a Violência	Estagiário	1105
Felipe da Costa Brito	Observatório de Segurança Pública de Niterói – OSPNIT	Estagiário	1096
Luciana Cunha Machado	GGIM	Servidora	1247976-0

Nome	Secretaria / Programa	Vínculo de Origem	Matrícula
Alex Marques Rosa	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG / SSAGI	Subsecretário	1248.304-0
Ana Maria Machado Vieira	Secretaria Municipal de Governo – SEMUG / Programa Poupança Escola	Subsecretária / Gerente de Programa	12443880
Ronald dos Santos Quintanilha	Secretaria Municipal de Educação – SME / Programa Escola da Paz	Gerente de Programa	2378275
Maria José Soares Pereira	Secretaria Municipal de Saúde – SMS / Programa Escola da Família: Promovendo Práticas Parentais com afeto, sem violência	Gerente de Programa	433086
Jorge Tadeu Rozzante Marinonio	Secretaria Executiva - SEXEC	SEXEC / Consultor	12478870

II- Atribuições da Comissão Organizadora:

- Sistematizar, organizar e publicar, em formato de livro institucional, as informações, dados, evidências, metodologias, marcos normativos, resultados e boas práticas acumuladas ao longo dos 08(oito) anos do Pacto Niterói Contra a Violência, no município de Niterói.
- Realizar os contatos e as reuniões com os órgãos de governo e instituições da sociedade civil, convites à Comissão Científica da publicação e aos Pareceristas dos artigos científicos produzidos, com vistas à referida publicação.
- Solicitar às Secretarias Gestoras dos Programas desenvolvidos no âmbito do Pacto PNCV e aos seus respectivos Gerentes de Programas, bem como às outras Secretarias Municipais a contribuir com a elaboração e informação dos dados, evidências, metodologias, marcos normativos e resultados dos respectivos programas desenvolvidos no município no período necessário à publicação.
- Solicitar outros apoios e colaborações, que se façam necessárias, aos órgãos do governo municipal e às instituições da sociedade civil do município e em nível nacional e internacional.

III- Coordenação da Comissão Organizadora e infraestrutura de funcionamento:

- A Coordenação da Comissão Organizadora será da competência da Coordenação Executiva do Pacto PNCV.

- b) A infraestrutura de funcionamento da Comissão Organizadora será da responsabilidade conjunta da Secretaria Executiva, da Coordenação do Pacto PNCV e de outras Secretarias Municipais convidadas.

IV- Prazo de conclusão e entrega do livro publicado:

- a) O prazo de conclusão e entrega do livro publicado foi definido pelo Prefeito para até o mês de dezembro do corrente ano de 2026.

Niterói, 16 de março de 2026.

Maria das Graças Silva Raphael

Subsecretária Executiva

Coordenadora Executiva do Pacto Niterói Contra a Violência